



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 048/2023

Floriano (PI), 05 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Sr. Laécio Magalhães Torres, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa, e ainda,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Senhor **LAÉCIO MAGALHÃES TORRES**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Floriano – PI, como médico, portanto, merecedor da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao citado cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 05 de dezembro de 2023.

(Proposição de autoria do Vereador Antônio José Barbosa)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 049/2023

Floriano (PI), 05 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Florianense à Ilma. Sra. Luciana Ancheschi Werneck Fragoso, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa, e ainda,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadã Florianense à Ilma. Senhora **LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Floriano – PI, como médica, portanto, merecedora da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar à citada cidadã a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 05 de dezembro de 2023.

(Proposição de autoria do Vereador Antônio José Barbosa)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 050/2023 ✓

Floriano (PI), 05 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Sr. Aluizio Nogueira Guarita, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa, e ainda,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Senhor **ALUÍZIO NOGUEIRA GUARITA**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Floriano – PI, portanto, merecedor da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao citado cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 05 de dezembro de 2023.

(Proposição de autoria do Vereador Edvaldo de Araújo Costa)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


João Cavalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 051/2023

Floriano (PI), 05 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Florianense à Ilma. Sra. Almerinda Alves da Silva Almeida, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa, e ainda,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadã Florianense à Ilma. Senhora **ALMERINDA ALVES DA SILVA ALMEIDA**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Floriano – PI, como produtora de músicas, portanto, merecedora da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar à citada cidadã a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 05 de dezembro de 2023.

(Proposição de autoria da Vereadora Maria da Guia Lima de Carvalho)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 052/2023

Floriano (PI), 08 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico do Mérito Legislativo à Ilma. Sra. Ana Maria Batista de Sousa, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa, e ainda,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico do Mérito Legislativo à Ilma. Senhora **ANA MARIA BATISTA DE SOUSA**, pelos relevantes serviços, como funcionária pública, ao povo e ao município de Floriano – PI, em conformidade à **Resolução C/M n.º 002/2010**, portanto, merecedora da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar à citada cidadã a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 08 de dezembro de 2023.

(Proposição de autoria do Vereador Miguel Vieira de Barros Lima)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Cúrvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 053/2023

Floriano (PI), 08 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Florianense à Ilma. Sra. Jocélia Amorim Sobreira, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa, e ainda,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadã Florianense à Ilma. Senhora **JOCÉLIA AMORIM SOBREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Floriano – PI, portanto, merecedora da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar à citada cidadã a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 08 de dezembro de 2023.

(Proposição de autoria do Vereador João Neto Gomes)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 054/2023

Floriano (PI), 08 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Florianense à Ilma. Sra. Ana Maria Rodrigues de Sousa, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa, e ainda,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadã Florianense à Ilma. Senhora **ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Floriano – PI, portanto, merecedora da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar à citada cidadã a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 08 de dezembro de 2023.

(Proposição de autoria do Vereador Enéas Maia dos Santos)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 055/2023

Floriano (PI), 08 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Sr. Charles da Costa Cunha, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa, e ainda,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Senhor **CHARLES DA COSTA CUNHA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Floriano – PI, portanto, merecedor da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao citado cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 08 de dezembro de 2023.

(Proposição de autoria do Vereador Carlos Eduardo Malheiros Kalume)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
Gabinete da Presidência

DECRETO Nº 056/2023.

Floriano (PI) 22 de dezembro 2023.

Decreta Recesso Legislativo para os
Servidores da Câmara Municipal de
Floriano, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art 14, item I, letra j, do Regimento Interno desta Casa, e ainda:

CONSIDERANDO as comemorações em alusão festas de fim de ano;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **RECESSO LEGISLATIVO**, no funcionamento da Câmara Municipal de Floriano entre os dias 26 de dezembro do corrente ano, ao dia 02 de janeiro de 2024. Retornando as atividades legislativas dia 03 de janeiro 2024.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí,
22 de dezembro 2023.

Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal de Floriano